

PORTARIA EJUD 16 Nº 30/2020

São Luís, 10 de fevereiro de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 08, que consta no PA-446/2020,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 12/2020, de 23/01/2020, que autorizou o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao servidor **Mauro Henrique Costa de Miranda**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816113, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Curso "*Sistema PJe-Calc*", a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região